

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME
ORGANIZADO**

**REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº DE 2011
(do Sr. Fernando Francischini)**

Solicita a realização de Audiência Pública com a presença do Procurador-Geral da República, Sr. Roberto Gurgel, e da Subprocuradora-geral da República, Sra. Raquel Elias Ferreira Doged para prestar esclarecimentos acerca da operação “Caixa de Pandora” e da efetividade do instrumento penal da “delação premiada”.

Senhor Presidente:

Requeiro que V. Exa., com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário, se digne a adotar as providências necessárias à realização de Reunião de Audiência Pública com a presença do Procurador-Geral da República, Sr. Roberto Gurgel, e da Subprocuradora-geral da República, Sra. Raquel Elias Ferreira Doged, para prestar esclarecimentos acerca da operação “Caixa de Pandora” e da efetividade do instrumento penal da “delação premiada”.

JUSTIFICAÇÃO

Consta da pauta de hoje desta Comissão o Projeto de Lei n. 6.578/09, do Senado Federal, que "dispõe sobre as organizações criminosas, os meios de obtenção da prova, o procedimento criminal e dá outras providências".

Entre os temas de que trata o PL se inclui a chamada “delação premiada”, instrumento jurídico que legitima a redução de pena nas hipóteses em que o denunciado contribui para elucidação de fato criminoso, por meio da confissão investigado e da denúncia de outros agente que concorreram para o delito.

Notícias recentes dão conta de caso de grande relevo político e significativo interesse público, envolvendo agentes públicos, no qual o instituto da delação premiada pode vir a ser utilizado com significativas consequências para o processo.

Trata-se de consequências da conhecida “Operação Caixa de Pandora”, ocorrida em 2009, que envolveu o ex-secretário de Relações Institucionais do DF, Durval Barbosa, o ex-governador José Roberto Arruda e ex-deputados distritais. Atualmente, as denúncias pesam contra a Deputada Jaqueline Roriz, que aparece em vídeo, datado de 2006, ao receber de Durval Barbosa valores suspeitos.

O caso suscitou controvérsias em torno do instituto da delação premiada, tendo em vista a conduta de Duval Barbosa que, embora requerendo o benefício, teria levado ao conhecimento do Ministério Público apenas parte das informações e das filmagens que de dispunha.

Sendo assim, a participação do Procurador-Geral da República, Sr. Roberto Gurgel, e da Subprocuradora-geral da República, Sra. Raquel Elias Ferreira Doged, na audiência pública requerida, mostra-se fundamental para a compreensão das controvérsias práticas e atuais da aplicação do instituto da delação premiada, bem como para que se possa investigar a eficácia da legislação em vigor e as melhorias necessárias nos projetos de lei em tramitação nesta casa.

A realização da Audiência Pública que ora requeremos é de fundamental importância não apenas para o esclarecimento dos fatos, como também para que esta Comissão possa contribuir com a sua solução.

Sala das Comissões, de março de 2011.

Deputado Fernando Francischini
PSDB/PR